



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com

Ofício nº 1401 –GAB/SEMA/2021

Breves/PA, 30 de novembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Breves
Praça 03 de Outubro, 01, Centro

Assunto: **Aditivo de prazo.**

Senhor (a),

1. Com nossos cumprimentos de estima, com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante o exercício de 2021, solicitamos que Vossa Senhoria proceda com aditivo contractual de tempo dos contratos descritos a seguir:

a. **Contrato nº 20211149** firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves e o senhor FÉ LEIKO MOTOKI TEIXEIRA, CPF 120.762.522-15 com sede na Travessa Nove de Janeiro, 1613 AP 1302, São Braz, Belém-PA, CEP 66060-575, cujo objeto é locação de Imóvel destinado a abrigar Casa de Apoio sediada em Belém-PA, localizada na Av. Roberto Camelier, nº 1280, Bairro do Jurunas, para atender os pacientes em tratamento de PTFD da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves.

b. **Contrato nº 20211155** firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves e a senhora MARIA DO SOCORRO MELO FÉLIX, CPF 775.729.632-34, com sede na AV. WILSON FRAZÃO, Nº 311, CENTRO, Breves-PA, CEP 68.800-000, cujo objeto é locação de Imóvel destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves, localizado na Avenida Justo Chermont, nº 312, Bairro do Centro, Breves/PA.

c. **Contrato nº 20211161** firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves e o senhor SANDRO SERRA MELO, CPF 658.290.002-10, com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO, Nº 2467, Centro, Breves-PA, CEP 68.800-000, cujo objeto é locação de Imóvel destinado a abrigar o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na rua Justo Chermont, nº 312, Bairro do Centro, Breves/PA.

d. **Contrato nº 20211162** firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves e a senhora MARLENE GAMA DA LUZ, CPF 328.104.152-34, com sede na TRAVESSA DOM PEDRO I, Nº 902, ED. PLAZA ALEXANDRIA, UMARIZAL, Belém-PA, cujo objeto é locação de Imóvel destinado a abrigar o Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Coronel Lourenço Borges, nº 2209, Bairro do Centro, Breves/PA.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: semsabreves@hotmail.com

e. **Contrato nº 20213268** firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves e o senhor MÁRCIO ANTONIO FARIAS CARDOSO, CPF 518.137.182-53, com sede na RUA DÁRIO FURTADO, Nº 81, Altos, Centro, Breves-PA Centro, Breves-PA, CEP 68.800-000, cujo objeto é locação de Imóvel destinado a abrigar ao funcionamento de Depósito para atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Dário Furtado, nº 95, Bairro Centro, Breves/PA.

2. A renovação dos contratos supramencionados **justifica-se** por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação traz vantagens para Administração Pública, além de que a locação do imóvel se faz necessária para os nossos municípios. Acrescentamos ainda que as dotações orçamentárias permaneceram as mesmas do exercício de 2021, com vigência de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

3. Oportunamente, informamos ainda, que o contrato em questão se encontra amparado pela Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União, onde a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inc. II do art. 57, da lei nº 8.666, de 1993.

4. No ensejo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JUCINEIDE ALVES BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 004/2021-GAB/PREF.